



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 094/2024

Ivoti, 10 de maio de 2024.

Exma. Senhora:

IRENE MIETH

Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Ivoti - RS

Ao cumprimenta-la cordialmente, solicitamos informação discriminada de quais as ações que estão sendo feitas no âmbito da cidade de Ivoti e fora dela, na condição de cooperação com municípios atingidos pelos fenômenos climáticos, quanto a prevenção e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em abrigos temporários.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo